

EDITAL Nº 002/2025 SELEÇÃO DE MONITORIA 2025/02**VAGAS REMANESCENTES**
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, BIOMEDICINA, DIREITO,
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E PEDAGOGIA.**

A Coordenação dos Curso de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física, Fisioterapia e Pedagogia da UCEFF, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria do respectivo curso.

DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para Monitoria são:

POLO UCEFF ITAPIRANGA

Curso	Local	Pré-requisito	Vagas	Carga Horária Semanal
Arquitetura e Urbanismo	LEAU	-	1	04 horas
Direito	NUPEDIR	-	1	04 horas
	SAJUG	-	1	08 horas
Pedagogia	Brinquedoteca	-	1	04 horas
Educação Física	Laboratório de Musculação	Cursando o 3º semestre ou posterior	1	10 horas
			1	15 horas

POLO UCEFF CHAPECÓ

Curso	Local	Pré-requisito	Vagas	Carga Horária Semanal
Biomedicina	Laboratório de Anatomia	Cursando o 3º semestre ou posterior	1	4 horas

Centro Universitário
49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO
49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do Oeste - SC | 89900-000

Unidade Frederico Westphalen
55 2010-3800
Rua Vicente Dutra - 121
Bairro Fátima - Frederico Westphalen - RS | 98400-000

Fisioterapia	Laboratório de Semiologia, Recursos Fisioterapêuticos e Práticas Corporais	Cursando o 7º semestre ou posterior	1	10 horas
--------------	--	-------------------------------------	---	----------

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para realizar a inscrição no processo de seleção para a Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da IES, e poderá inscrever-se somente no respectivo curso ao qual possui vínculo.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples, podendo ser retirado do sistema);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme Anexo I).

Parágrafo Único. A documentação pode ser encaminhada via e-mail para estagios.itapiranga@uceff.edu.br.

Art. 5º. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Art. 7º. O processo de seleção poderá ser realizado através de uma redação ou prova escrita/didática ou análise de currículo e/ou entrevista.

Parágrafo Único. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

Art. 8º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no Anexo II deste edital na Central de Atendimento ou encaminhar para o e-mail: estagios.itapiranga@uceff.edu.br

Art. 9º. Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

DO CRONOGRAMA

Art. 11. O processo de seleção para Monitoria para o segundo semestre de 2025 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **21 de julho de 2025 até 26 de julho de 2025** junto à Central de Estágios ou por meio do e-mail “**estagios.itapiranga@uceff.edu.br**”.
- b) A homologação das inscrições será divulgada no dia **28 de julho de 2025**, no site da UCEFF.
- c) As entrevistas serão realizadas no período de **29 de julho de 2025**. Cada candidato deve entrar em contato com o professor titular da disciplina para agendar seu horário
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **30 de julho de 2025** no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período **30 de julho à 1 de agosto de 2025**.
- g) Início das atividades da Monitoria no **dia 04 de agosto de 2025**.

CRONOGRAMA	
21/07 a 26/07 de 2025	Inscrições
28/07 de 2025	Homologação das Inscrições
29/07 de 2025	Seleção realizado pelo docente responsável.
30/07 de 2025	Divulgação do Resultado
30/07 a 01/08 de 2025	Entrega da documentação prevista no Anexo II do Edital
01/08 de 2025	Exame Admissional
04/08 de 2025	Início das Atividades

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 11º. Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física, Fisioterapia e Pedagogia da UCEFF.
- II - Não possuir vínculo empregatício com a UCEFF;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V - Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com a UCEFF;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 12. São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao Curso elencado anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação do Curso;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 13. O período de vigência da bolsa terá início em **04 de agosto de 2025 até 12 de dezembro de 2025**.

Art. 14. Os monitores farão jus a bolsa no valor de **R\$ 8,00 reais** por hora, mais a revisão geral anual (nos mesmos percentuais dos técnicos administrativos), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 15. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a UCEFF.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

Art. 17. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelas Coordenações dos Cursos, e em último grau Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 21 de julho de 2025.

ANEXO I**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO****Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI**

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____ da UCEFF, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso de _____.

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga/SC, _____ de _____ de 2025.

(Requerente)

ANEXO I**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO****Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI**

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____ da UCEFF sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso de _____.

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Chapecó/SC, _____ de _____ de 2025.

(Requerente)

ANEXO II**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos Documentos)****Nome do candidato:** _____

- ☐ Foto 3x4
- ☐ Contrato (Termo Compromisso de Monitoria - UCEFF)
- ☐ Termo de Consentimento (UCEFF)
- ☐ Exame Periódico (UCEFF)
- ☐ Seguro de Vida (UCEFF)
- ☐ CPF (Cópia)
- ☐ Carteira de Identidade (Cópia)
- ☐ Carteira de Habilitação (Cópia)
- ☐ Carteira de Trabalho (Cópia, se possuir)
- ☐ Carteira de Serviço Militar (Cópia)
- ☐ Comprovante de Endereço (Cópia)
- ☐ Título de Eleitor (Cópia)
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia)

☐ Tipo Sanguíneo: **Fator RH: ☐ Positivo ☐ Negativo**

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone p/ Contato: _____